



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 10021/2021

EMENTA: Emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 002/2021.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de Janeiro de 2021.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: